



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 224/10

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando que o STJD interditou liminarmente o Estádio Aniceto Moscoso, nos termos do despacho exarado nos autos do processo nº 119/2010;

### RESOLVE:

**Alterar** os locais, datas e horários das partidas abaixo discriminadas, mantendo-se, todavia, os mandos de campo e a ordem das rodadas originariamente constantes na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

- ♦ Pela 2ª Rodada do Retorno da 2ª Fase do Grupo C da Copa Rio de Profissionais – **Madureira Esporte Clube X América Football Club**: passará do dia 18/09/2010 (sábado), às 15:00h, no Estádio Aniceto Moscoso; para o dia 18/09/2010 (sábado), às 15:00h, no Estádio Arthur Sendas, sendo o jogo realizado com portões fechados, sem a presença de público.
- ♦ Pelo Grupo O do Campeonato Estadual de Juvenil – **Madureira Esporte Clube X Clube de Regatas Vasco da Gama**: passará do dia 18/09/2010 (sábado), às 11:00h, no Estádio Aniceto Moscoso; para o dia 19/09/2010 (domingo), às 11:00h, no Estádio Arthur Sendas.
- ♦ Pelo Grupo H do Campeonato Estadual de Infantil – **Madureira Esporte Clube X Olaria Atlético Clube**: passará do dia 18/09/2010 (sábado), às 09:00h, no Estádio Aniceto Moscoso; para o dia 19/09/2010 (domingo), às 09:00h, no Estádio Arthur Sendas.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA FERJ**